

Visão

03-10-2013

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 132725

Temática: Política

Dimensão: 461

Imagem: S/Cor

Página (s): 28/29



Ensaio

Diogo Freitas do Amaral

O défice da Caixa Geral de Aposentações

No âmbito do programa de cortes na despesa pública imposto pelo Memorando e exigido pela *troika* – com inteiro aplauso e adesão do nosso primeiro-ministro –, tem sido feita uma campanha insidiosa contra o Estado, contra os funcionários públicos, e contra os aposentados da Caixa Geral de Aposentações (CGA). Tudo o que é público parece, nesta época de hegemonia do privado, ter veneno ou provocar a peste. E, contudo, sem Estado, a nação não sobrevive; sem funcionários públicos não há Estado; e sem pensões de reforma voltaríamos à época do «capitalismo selvagem», da primeira metade do séc. XIX (as primeiras pensões de reforma foram instituídas na Alemanha, nos finais desse século, e em Inglaterra, nos anos 1900-1910). Que críticas se fazem hoje à CGA? Basta ler o livro – aliás, interessante por várias razões – de José Gomes Ferreira, *O meu programa de Governo* (Livros d'Hoje, Lisboa, 2013, p. 145-164). A ideia geral é a de que o «problema» não está na Segurança Social dos trabalhadores do setor privado, mas sim na do setor público, ou seja, na CGA; que esta tem um «enorme buraco em termos financeiros», porque, por exemplo, no corrente ano de 2013, só recebe em contribuições 4 098 milhões de euros, tendo de pagar em pensões 8 004 milhões de euros, o que leva o Estado a ter de cobrir o défice com 3 906 milhões de euros; assim, os trabalhadores da função pública seriam tratados como «filhos» e os do setor privado como «enteados». Estas críticas, salvo o devido respeito, não têm fundamento válido, pelos motivos seguintes:

1) Os governos puseram a carga da CGA o pagamento de pensões a que não correspondeu qualquer contribuição para ela: é, sobretudo, o caso dos funcionários da ex-administração ultramarina, mas há outros. Todas essas pensões deviam ser imputadas aos «Encargos Gerais da Nação», e não à CGA São cerca de 600 milhões de euros de despesa anual, sem qualquer



Tem sido feita uma campanha insidiosa contra o Estado, os funcionários públicos e os aposentados da CGA. Tudo o que é público parece ter veneno ou provocar a peste

receita que a suporte. Portanto, o alegado défice devia ser abatido dessa importância, descendo de 3 900 para 3 300 milhões de euros;

2) Como o próprio dr. Gomes Ferreira reconhece, durante muitos anos o Estado não descontou para a CGA o mesmo que obriga os patrões privados a descontar para a Segurança Social: só começou a contribuir em 2007, e apenas com 7,5%; passou para 15% em 2010, subiu este ano para 20% e

prevê-se que atinja o valor correto (23,75%) no orçamento para 2014. O Estado-patrão foi, e é, o grande causador dos défices excessivos da CGA, que, aliás, sempre foram supridos – e bem – pelo Estado-Nação. Se o Governo cumprir o que já deliberou em Conselho de Ministros, haverá, no próximo ano, para atingir os 23,75%, um aumento de cerca de 400 milhões de euros, que fará baixar o défice da CGA para 2 900 milhões de euros;

3) O Estado decidiu – bem ou mal, não interessa aqui – que, a partir de 2006, todos (ou quase todos) os novos trabalhadores admitidos no funcionalismo público passariam a descontar mensalmente para o regime geral da Segurança Social dos privados. Em consequência disso, a CGA deixou de receber, desde então e até hoje, cerca de 140 mil novos subscritores, o que a privou das receitas de quotizações de novos funcionários, estimadas em cerca de 1 030 milhões de euros, só em 2013 (sem qualquer redução equivalente no número de pensionistas). O Estado-Nação devia, pois, pagar uma «indenização compensatória» à CGA, de cerca de 1 030 milhões/ano (isto em 2013, pois o montante crescerá todos os anos). O défice da CGA desceria, assim, em 2013, de 2 900 para 1 870 milhões de euros;

4) Mas há mais. Como se pode concluir do quadro apresentado pelo dr. Gomes Ferreira na pág. 151 do seu livro, a Segurança Social dos privados também já foi deficitária em 2012 e 2013 (embora por causa do aumento do desemprego), tendo o Estado-Nação, por imperativos de justiça social, de suportar 15% do défice desse subsistema. O mesmo é razoável esperar do Estado-Nação para com os «seus» funcionários, o que daria uma receita adicional de 1 170 milhões de euros. O défice da CGA desceria, deste modo, de 1 870 para 700 milhões de euros.

E, aqui, paramos. Pelas nossas contas (1), o verdadeiro défice da CGA – se esta não fosse, como tem sido, um útil bode expiatório para os neoliberais – seria de 700 milhões de euros em 2013 (e não de quase 4 mil milhões, como se diz por aí!).

Visão

03-10-2013

Periodicidade: Semanal**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 132725**Temática:** Política**Dimensão:** 461**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 28/29

Este é que é o «problema» da CGA. Para o resolver, o Governo anuncia – como inevitável – um corte de 10% nas pensões atualmente pagas aos aposentados da função pública, que deverá render cerca de 750 milhões (um pouco mais do que o necessário, na óptica do Governo). Será esta a solução correta do problema existente? A meu ver, não é. Devido à inépcia de sucessivos ministros das Finanças, muitos governos não se aperceberam a tempo dos problemas da CGA (a qual está sob a tutela direta das Finanças). Por isso, o défice da CGA é hoje cinco vezes maior do que deveria ser! As perguntas que cabe fazer são: se mais de uma dezena de ministros das Finanças erraram, por omissão, não devia ser o Estado-Nação, por via dos impostos ou da diminuição de outras despesas, a corrigir

esses erros? Porque é que não de ser só os atuais pensionistas da CGA a pagar a fatura? Ou, então, porque não se opta, diferentemente, por distribuir o encargo pelas três fontes de financiamento de todos os sistemas de segurança social europeus – trabalhadores no ativo, entidade patronal e Estado-Nação? E porque não se faz a correção das contas da CGA, em dois anos ou três, em vez de a efetuar de uma só assentada? E já agora: porque não se reduzem, recalculando-as, as pensões pagas pela CGA a quem não descontou os 36 anos exigidos por lei aos funcionários públicos para terem toda a sua pensão sem qualquer penalização? Os verdadeiros pensionistas sentem-se indignados pela violação do que julgam ser o seu «contrato» de seguro social com o Estado. Talvez não haja bem aí um contrato,

mas há, pela certa, uma promessa unilateral que vincula o Estado. E há, na fixação inicial de cada pensão, um ato constitutivo de direitos, irrevogável. Além de que é proibida a retroatividade das leis que restrinjam direitos fundamentais dos cidadãos (Const., art. 18.º), entre os quais se inclui, obviamente, o direito à pensão de aposentação ou reforma, uma vez reconhecido e fixado por decisão definitiva da entidade administrativa competente (art. 63.º, n.ºs 3 e 4). Onde fica – no meio de toda esta insensibilidade social – o Estado de Direito? 

(*) Desde já declaro aqui o meu interesse: como professor de universidade pública, sou funcionário aposentado e recebo, por isso, a minha pensão mensal da CGA, ao fim de 42 anos de serviço (e de descontos).

(1) Baseadas nos relatórios anuais da CGA